



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! nº 0043483-14.2017.8.16.6000	
COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA	
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL	
Data: 6.7.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça	
- MÁRIO HELTON JORGE	
Juiz Auxiliar:	
- DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO	
Assessoria Correcional:	
- RAFAEL ANTONIO DE ALBUQUERQUE	
Juiz Titular: Marco Antônio Venâncio de Melo	
Data da assunção: 14/11/2014	
Juíza Substituta: Marcella de Lourdes de Oliveira Ribeiro Mansano	
Data da assunção: 11/01/2016	
Escrivão: Sueli Aparecida Araújo de Almeida	
Desde: 68.9.1994	
Endereço Fórum: Praça Padre João Muller, nº 226, Centro, Cep 86.455-000 - fone: 43 3559 2745 e 43 3559 1231 - email: sual@tjpr.jus.br	

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA SECRETARIA/ESCRIVANIA		
Nº	NOME	CARGO
1	Sueli Aparecida Araújo de Almeida	Escrivã
2	Adriana Gonzales Jimenez Costa Silva	
3	Fábio Velasque Araújo	
4	Isabelle Neves Alge	
5	Willian Perez Oliveira	
6	Scarlett Winder Barbosa Ferreira	
7	Rafael Júnior Santos Bispo	
8	Ana Carolina Alge Zerbato	
9	Bruno Alexandre Urbanovski	
10	Thamires Emanole de Oliveira	

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Nº	NOME	CARGO
1	Laudelino Barbosa Lemes	Oficial de Justiça
2	Lucas Emanuel de Souza	Técnico Judiciário - Cumpridor de mandados

Gabinete - Juíza Titular		
Nº	NOME	CARGO
1	Walquíria de Souza Borges	Assistente de Juiz
2	Tamiris Panichi Bueno	Estagiário - Pós graduação
3	Gabriel Moraes Rolim dos Santos	Estagiária

2. LIVROS

Livro de Receitas e Despesas. Livro nº 01: em uso. Não há lançamento de despesas mensais com os seguintes funcionários:

Adriana Gonzales Jimenez Costa Silva
Fábio Velasque Araújo
Isabelle Neves Alge
Willian Perez Oliveira
Scarlett Winder Barbosa Ferreira
Rafael Júnior Santos Bispo
Ana Carolina Alge Zerbato
Bruno Alexandre Urbanovski
Thamires Emanole de Oliveira

Deverá justificar e lançar os valores como despesas conforme certidão apresentada no item

3. CÍVEL

3.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.130</u>	<u>720</u>	<u>37</u>	<u>99</u>

3.2. Há 366 processos paralisados por mais de trinta dias que deverão ser regularizados: Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



366 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000068-17.2000.8.16.0102	1607	Monito	155	JUNTADA DE PETIÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO
0001471-98.2012.8.16.0102	1861	ProOrd	155	RENÚNCIA DE PRAZO DE PEDRO INOCÊNCIO PEREIRA
0000361-40.2007.8.16.0102	1374	InsRes	153	DECORRIDO PRAZO DE ZANI TEREZINHA DE LIMA PRIOLI
0001459-50.2013.8.16.0102	382	RPosse	147	DECORRIDO PRAZO DE EDSON LUIZ BEDIN
0000165-55.2016.8.16.0102	1314	ProOrd	147	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0002579-60.2015.8.16.0102	1228	ProOrd	147	DECORRIDO PRAZO DE LOURIVAL ERIVALDO BATISTA TRANSPORTES ME REPRESENTADO(A) POR LOURIVAL ERIVALDO BATISTA
0001565-41.2015.8.16.0102	1073	ProOrd	147	PRAZO DECORRIDO
0000548-33.2016.8.16.0102	1418	ExTieX	147	ENVIO DE COMUNICAÇÃO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA
0000778-22.2009.8.16.0102	1885	ExTieX	147	DECORRIDO PRAZO DE BANCO HSBC BANK BRASIL S.A
0001832-13.2015.8.16.0102	1115	ExTieX	146	JUNTADA DE CUMPRIMENTO NÃO LIDO
0001248-09.2016.8.16.0102	1564	ProOrd	146	JUNTADA DE CUMPRIMENTO LIDO
0000938-37.2015.8.16.0102	962	TCRD	146	JUNTADA DE TERMO DE CURADOR
0000941-89.2015.8.16.0102	965	TuCuNo	146	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0000679-52.2009.8.16.0102	1786	ProOrd	146	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0001184-96.2016.8.16.0102	1551	BAAF	142	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0002452-59.2014.8.16.0102	799	Monito	142	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000218-85.2006.8.16.0102	1450	ExFis	142	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000079-12.2001.8.16.0102	1511	ProOrd	142	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000046-27.1998.8.16.0102	1637	ExTieX	142	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA
0000870-63.2010.8.16.0102	1009	ExTieX	142	CONCEDIDO O PEDIDO

3.3. Constan 119 processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados:

123 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 100

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000870-63.2010.8.16.0102	27/05/2010	13/02/2017	142	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cheque)
0000127-63.2004.8.16.0102	15/12/2004	13/02/2017	142	MONITÓRIA (Inadimplemento)
0001191-98.2010.8.16.0102	07/07/2010	13/02/2017	142	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Cheque)
0002292-73.2010.8.16.0102	09/12/2010	13/02/2017	142	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Sistema Financeiro da Habitação)
0000079-12.2001.8.16.0102	25/04/2001	13/02/2017	142	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Cheque)
0002149-84.2010.8.16.0102	09/11/2010	13/02/2017	142	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Contratos Bancários)
0000281-32.2014.8.16.0102	11/02/2014	13/02/2017	142	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Títulos de Crédito)
0001681-47.2015.8.16.0102	10/08/2015	13/02/2017	142	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0000935-82.2015.8.16.0102	21/05/2015	13/02/2017	142	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Acidente de Trânsito)
0000302-71.2015.8.16.0102	27/02/2015	13/02/2017	142	HABILITAÇÃO (Atos executórios)
0002511-76.2016.8.16.0102	21/11/2016	13/02/2017	142	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Contratos Bancários)
0001184-96.2016.8.16.0102	06/06/2016	13/02/2017	142	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Alienação Fiduciária)
0002046-04.2015.8.16.0102	20/09/2015	13/02/2017	142	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Contratos Bancários)

3.4. Para “análise de juntada”, pendentes de análise:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara Cível de Joaquim Távora Data: 06/07/2017 10:03 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Juntadas: <u>9</u> Retorno de Conclusão: <u>23</u>		Para Realizar Juntadas: <u>649</u> Retorno de Conclusão: <u>184</u> Mandados aguardando análise de retorno: <u>48</u> Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>5</u> Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		

- análise de juntadas: mais antiga de 8.12.2016. Regularizar todos os processos e atentar ao prazo máximo de três dias para realização do ato.
- retorno de conclusão: mais antiga de 26.7.2016. Regularizar todos os processos e atentar ao prazo máximo de cinco dias para realização do ato (art. 228 CPC).
- retorno de mandados aguardando análise: mais antiga de 13.2.2017. Regularizar todos os processos e atentar ao prazo máximo de três dias.
- Cartas precatórias para análise: regularizar imediatamente.

3.5. Processos remetidos:

- 15 ao distribuidor, mais antiga de 15.11.2015;
- 3 ao contador, mais antiga de 24.11.2016;
- 2 ao avaliador, mais antiga de 31.10.2016;
- 2 ao Ministério Público, mais antiga de 26.6.2017;

3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- constam 201 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 10.10.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

3.7. Outros cumprimentos: Regularizar.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Audiência	0	6	1	0	0
Agendar Perícia	0	3	0	0	0
Alvará	0	16	0	0	0
Alvará Custas / Perito	0	1	0	0	0
Auto de Adjudicação	0	1	0	0	0
Bloqueio Bacenjud	0	6	0	0	0
Busca Bacenjud	0	8	0	0	0
Busca Copel	0	1	0	0	0
Busca Renajud	0	1	0	0	0
Busca Siel	0	2	0	0	0
Busca de Endereço	0	9	0	0	0
Carta Precatória	0	17	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		1	0	0	13
Cartas Eletrônicas - Recebidas					34
Certidão Explicativa	0	1	0	0	0
Certidão Geral	0	8	0	0	0
Certidão de Honorários	0	4	0	0	0
Desbloqueio Renajud	0	1	0	0	0
Edital / Intimação	0	1	0	0	0
Mandado	3	35	1	0	60
Mandado de Averbação	0	4	0	0	0
Mandado de Inscrição	0	1	0	0	0
Ofício	0	12	0	1	1
Ofício Remessa Ao Tjpr	0	8	0	0	0
Ofício Tre	0	1	0	0	0
Precatório - Requisatório	0	1	0	0	0
Termo	0	2	0	0	0
Termo de Curador	0	2	0	0	0
Termo de Penhora	0	1	0	0	0
Total	3	154	2	1	108

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) **13** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
03/12/2015	Carta Precatória	0001145-70.2014.8.16.0102	0013097-52.2015.8.16.0024	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado
10/02/2016	Carta Precatória	0002762-31.2015.8.16.0102	0000144-90.2016.8.16.0163	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Vara Cível de Siqueira Campos - Siqueira Campos	Recebida pelo Deprecado
04/07/2016	Carta Precatória	0002161-25.2015.8.16.0102	0003893-43.2016.8.16.0090	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Vara Cível de Bela Vista do Paraíso - Bela Vista do Paraíso	Recebida pelo Deprecado
01/08/2016	Carta Precatória	0000162-03.2016.8.16.0102	0001266-41.2016.8.16.0163	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Vara Cível de Siqueira Campos - Siqueira Campos	Recebida pelo Deprecado
16/08/2016	Carta Precatória	0001317-41.2016.8.16.0102	0001093-90.2016.8.16.0171	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Vara Cível de Tomazina - Tomazina	Recebida pelo Deprecado
03/11/2016	Carta Precatória	0000063-92.2000.8.16.0102	0001451-88.2016.8.16.0063	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Vara Cível de Carópolis - Carópolis	Recebida pelo Deprecado
15/02/2017	Carta Precatória	0001254-16.2016.8.16.0102	0008673-26.2017.8.16.0014	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	6ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
08/03/2017	Carta Precatória	0000992-66.2016.8.16.0102	0002508-64.2017.8.16.0045	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	2ª Vara Cível de Arapongas - Arapongas	Recebida pelo Deprecado
22/03/2017	Carta Precatória	0000576-45.2009.8.16.0102	0000367-18.2017.8.16.0063	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Vara Cível de Carópolis - Carópolis	Recebida pelo Deprecado
29/03/2017	Carta Precatória	0000181-09.2016.8.16.0102	0001209-81.2017.8.16.0100	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Vara Cível de Jaguariaíva - Jaguariaíva	Recebida pelo Deprecado
03/04/2017	Carta Precatória	0000070-25.2016.8.16.0102	0021918-07.2017.8.16.0014	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	2ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
04/05/2017	Carta Precatória	0000073-77.2016.8.16.0102	0028500-23.2017.8.16.0014	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Vara Cível de Siqueira Campos - Siqueira Campos	Recebida pelo Deprecado
04/05/2017	Carta Precatória	0000072-92.2016.8.16.0102	0028503-75.2017.8.16.0014	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	7ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): Consta(m) **20** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Total de registros nesta página: 20

Pg. 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/11/2014	Carta Precatória	0003062-68.2014.8.16.0153	0002376-35.2014.8.16.0102	Vara Cível de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
27/11/2014	Carta Precatória	0003061-83.2014.8.16.0153	0002450-89.2014.8.16.0102	Vara Cível de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
27/11/2014	Carta Precatória	0003063-53.2014.8.16.0153	0002449-07.2014.8.16.0102	Vara Cível de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
27/01/2015	Carta Precatória	0002163-35.2013.8.16.0176	0000118-18.2015.8.16.0102	Vara Cível de Wenceslau Braz - Wenceslau Braz	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
20/02/2015	Carta Precatória	0004412-91.2014.8.16.0153	0000293-12.2015.8.16.0102	Vara Cível de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
12/06/2015	Carta Precatória	0003723-47.2014.8.16.0153	0001220-75.2015.8.16.0102	Vara Cível de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
22/09/2015	Carta Precatória	0004160-54.2015.8.16.0153	0002068-62.2015.8.16.0102	Vara Cível de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
30/03/2016	Carta Precatória	0001581-79.2015.8.16.0171	0000650-55.2016.8.16.0102	Vara Cível de Tomazina - Tomazina	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
04/05/2016	Carta Precatória	0000430-31.2016.8.16.0046	0000989-14.2016.8.16.0102	Vara Cível de Arapoti - Arapoti	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
05/05/2016	Carta Precatória	0000431-16.2016.8.16.0046	0000990-96.2016.8.16.0102	Vara Cível de Arapoti - Arapoti	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
05/05/2016	Carta Precatória	0000429-46.2016.8.16.0046	0000991-81.2016.8.16.0102	Vara Cível de Arapoti - Arapoti	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
24/07/2016	Carta Precatória	0001646-74.2016.8.16.0171	0001604-04.2016.8.16.0102	Vara Cível de Tomazina - Tomazina	Vara Cível de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado

4. FAZENDA PÚBLICA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>652</u>	<u>277</u>	<u>28</u>	<u>109</u>

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).

4.4. Para "análise de juntada":

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora Data: 06/07/2017 10:15 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 136		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- análise de juntadas: mais antiga de 24.6.2017. Regularizar todos os processos e atentar ao prazo máximo de três dias para realização do ato.

4.5. Processos remetidos:

- 11 ao distribuidor, mais antiga de 29.6.2017;
- 12 ao contador, mais antiga de 4.11.2016
- 3 ao Ministério Público, mais antiga datada de 21.6.2017;

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 8 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 25.1.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar de Leilão / Praça		0	4	0	0	0
Alvará		0	1	0	0	0
Bloqueio Bacenjud		0	9	0	0	0
Bloqueio Renajud		0	2	0	0	0
Busca Bacenjud		0	1	0	0	0
Busca Copel		0	1	0	0	0
Busca Siel		0	10	0	0	0
Carta Precatória		0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas						5
Certidão Geral		0	4	0	0	0
Leilão / Praça Negativo		0	1	0	0	0
Mandado		0	14	0	0	3
Ofício		0	1	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor		0	1	0	0	0
Total		0	50	0	0	10

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 2 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2						« « 1 » » »
DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
12/07/2016	Carta Precatória	0002665-65.2014.8.16.0102	0001130-44.2016.8.16.0163	Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Vara da Fazenda Pública de Siqueira Campos - Siqueira Campos	Recebida pelo Deprecado
20/04/2017	Carta Precatória	0000684-11.2008.8.16.0102	0001805-03.2017.8.16.0153	Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 2 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
21/11/2014	Carta Precatória	0005305-17.2012.8.16.0165	0002359-96.2014.8.16.0102	Vara da Fazenda Pública de Telêmaco Borba - Telêmaco Borba	Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
25/07/2016	Carta Precatória	0001933-84.2016.8.16.0047	0001606-71.2016.8.16.0102	Vara da Fazenda Pública de Assaí - Assaí	Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
13/09/2016	Carta Precatória	0004644-69.2015.8.16.0153	0002095-11.2016.8.16.0102	Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina - Santo Antônio da Platina	Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
28/03/2017	Carta Precatória	0003834-98.2011.8.16.0100	0000642-44.2017.8.16.0102	Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva - Jaguariaíva	Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado

5. COMPETÊNCIA DELEGADA

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>671</u>	<u>92</u>	<u>141</u>	<u>24</u>

5.2. Há 90 processos paralisados acima de trinta dias que deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

90 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisados	Último Movimento
0000786-96.2009.8.16.0102	820	ProOrd	89	CONCEDIDO O ALVARÁ
0000707-10.2015.8.16.0102	341	ProOrd	71	CONVERTIDO(A) O(A) JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
0001622-25.2016.8.16.0102	667	ProOrd	69	CONCEDIDO O PEDIDO
0001734-91.2016.8.16.0102	678	ProOrd	63	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001738-31.2016.8.16.0102	682	ProOrd	63	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001628-32.2016.8.16.0102	671	ProOrd	63	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001042-29.2015.8.16.0102	358	ProOrd	62	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0002483-11.2016.8.16.0102	758	ProOrd	61	JUNTADA DE PETIÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS
0002482-26.2016.8.16.0102	757	ProOrd	61	JUNTADA DE PETIÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS
0001654-30.2016.8.16.0102	672	ProOrd	58	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0000585-94.2015.8.16.0102	335	ProOrd	54	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0002151-54.2010.8.16.0102	457	ProOrd	51	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0001915-92.2016.8.16.0102	699	ProOrd	51	JUNTADA DE INTIMAÇÃO ONLINE
0001575-27.2011.8.16.0102	615	ProOrd	51	ANDAMENTO EM TRIBUNAL SUPERIOR
0000067-95.2001.8.16.0102	623	ProOrd	48	JUNTADA DE CUMPRIMENTO LIDO
0002024-48.2012.8.16.0102	15	ProOrd	45	RENÚNCIA DE PRAZO DE DÍVIA DE FÁTIMA FERREIRA REPRESENTADO(A) POR SONIA FERREIRA
0001186-37.2014.8.16.0102	141	ProOrd	44	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0001810-52.2015.8.16.0102	416	ProOrd	44	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0002312-25.2014.8.16.0102	268	ProOrd	44	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0001820-96.2015.8.16.0102	421	ProOrd	44	JUNTADA DE CUMPRIMENTO LIDO

5.3. Há 34 processos aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



54 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 54

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000786-96.2009.8.16.0102	11/03/2009	07/04/2017	89	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria Especial (Art. 57/8))
0000707-10.2015.8.16.0102	22/04/2015	25/04/2017	71	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Salário-Maternidade (Art. 71/73))
0001622-25.2016.8.16.0102	27/07/2016	27/04/2017	69	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))
0000512-35.2009.8.16.0102	09/12/2009	29/05/2017	38	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))
0002155-81.2016.8.16.0102	04/10/2016	29/05/2017	38	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))
0002147-07.2016.8.16.0102	04/10/2016	29/05/2017	38	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rural (Art. 48/51))
0001802-41.2016.8.16.0102	24/08/2016	29/05/2017	38	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)
0001382-36.2016.8.16.0102	28/06/2016	29/05/2017	38	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))
0001913-25.2016.8.16.0102	05/09/2016	29/05/2017	38	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))
0002151-44.2016.8.16.0102	04/10/2016	29/05/2017	38	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rural (Art. 48/51))
0002146-22.2016.8.16.0102	04/10/2016	29/05/2017	38	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))
0002150-59.2016.8.16.0102	04/10/2016	29/05/2017	38	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rural (Art. 48/51))
0002149-74.2016.8.16.0102	04/10/2016	29/05/2017	38	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rural (Art. 48/51))

5.4. Para “análise de juntada”:

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Competência Delegada de Joaquim Távora Data: 06/07/2017 10:22 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
--------	-----------------------	---------------------	---------------------	-----------

Com Urgência

Juntadas: 0

Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar

Juntadas: 59

Retorno de Conclusão: 31

Mandados aguardando análise de retorno: 1

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Análises de Retorno da Instância Superior: 6

- análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: mais antiga de 29.6.2017. Regularizar todos os processos e atentar ao prazo máximo de cinco dias para realização do ato (art. 228 CPC).

5.5. Processos remetidos:

- 8 ao distribuidor, mais antiga de 26.6.2017;
- 26 ao contador, mais antiga de 5.4.2017;
- 2 ao Ministério Público, mais antiga de 28.6.2017;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constatam 48 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 17.5.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

5.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Audiência	0	20	0	0	0
Alvará	0	2	0	0	0
Bloqueio Bacenjud	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	2
Certidão Geral	0	2	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	2
Ofício	0	0	0	0	4
Termo de Remessa	0	11	0	0	0
Total	0	46	0	0	13

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
19/10/2016	Carta Precatória	0002309-75.2011.8.16.0102	0002297-53.2016.8.16.0145	Competência Delegada de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Competência Delegada de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprecado
10/05/2017	Carta Precatória	0000041-09.2015.8.16.0102	0000858-16.2017.8.16.0163	Competência Delegada de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Competência Delegada de Siqueira Campos - Siqueira Campos	Recebida pelo Deprecado
01/06/2017	Carta Precatória	0000018-63.2015.8.16.0102	0000752-63.2017.8.16.0063	Competência Delegada de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Competência Delegada de Carlópolis - Carlópolis	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 3 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
26/10/2016	Carta Precatória	0002907-46.2007.8.16.0077	0002475-34.2016.8.16.0102	Competência Delegada de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Competência Delegada de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
30/01/2017	Carta Precatória	0000039-16.2002.8.16.0063	0000159-14.2017.8.16.0102	Competência Delegada de Carlópolis - Carlópolis	Competência Delegada de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado
27/04/2017	Carta Precatória	0004580-86.2010.8.16.0039	0001032-14.2017.8.16.0102	Competência Delegada de Andirá - Andirá	Competência Delegada de Joaquim Távora - Joaquim Távora	Recebida pelo Deprecado

6. ACIDENTES DE TRABALHO

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>5</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>

6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.



6.3. Não há processos aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

6.4. Para “análise de juntada”:

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Acidentes de Trabalho de Joaquim Távora Data: 06/07/2017 10:38 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 4		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- mais antiga de 6.6.2017

6.5. Processos remetidos:

- não há.

6.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- situação regular.

6.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

- não há.

6.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há

2. RECEBIDAS: não há



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



7.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>21</u>	<u>66</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

7.2. Não há processo paralisado acima de trinta dias.

7.3. Há 2 processos aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0002246-45.2014.8.16.0102	14/11/2014	14/06/2017	21	RETIIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL (Tabelanatos, Registros, Cartórios)
0000997-88.2016.8.16.0102	09/05/2016	14/06/2017	21	PROCESSO ADMINISTRATIVO (Averiguação Oficiosa de Paternidade)

7.4. Para “análise de juntada”:

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Joaquim Távora Data: 06/07/2017 1 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
--------	-----------------------	---------------------	---------------------	-----------

Com Urgência

Juntadas: 0

Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar

Juntadas: 4

Retorno de Conclusão: 3

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

- análise de juntadas: mais antiga de 29.6.2017. Regularizar e atentar ao prazo máximo de três dias.
- retorno de conclusão: mais antiga de 14.6.2017. Regularizar e atentar ao prazo máximo de cinco dias.

7.5. Processos remetidos:

- 1 ao Ministério Público, datada de 5.7.2017;

7.6. Análise de Suspeita de Prevenção:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- constam 2 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 4.6.2013. **REGULARIZAR todos e atentar.**

7.7. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes			
Cumprimento			Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas				0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas							6
Total			0	0	0	0	6

7.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

Ano de 2015: 23 e 25.2.2015

Ano de 2016: 23 e 25.2.2016

Ano de 2017: 21 e 23.2.2017

7.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

7.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 02: em uso, último registro 81/2017 - data de 16.6.2017.

8. PROCESSOS ANALISADOS

8.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Em todos os processos analisados constata-se excesso de prazo para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) 0000081-54.2016.8.16.0102 (mov. 36 e 37 - 142 dias), 0002675-75.2015.8.16.0102 (mov. 25 e 26 - 35 dias), 0000350-98.2013.8.16.0102 (mov. 91 e 94 - 6 meses) e 0002128-35.2015.8.16.0102 (mov. 12 e 13 - 30 dias).

8.2. - INTIMAÇÕES:



A morosidade no cumprimento dos atos é constatada inclusive na intimação dos procuradores das partes, a exemplos: processos nº 0002578-75.2015.8.16.0102 (mov. 9 e 10 - 70 dias), 0002567-46.2015.8.16.0102 (mov. 31 e 32 - 70 dias), 0002251-33.2015.8.16.0102 (mov. 15 e 16 - 30 dias) e 0002052-11.2015.8.16.0102 (mov. 35 e 36 - 30 dias).

8.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação também foi observado prazo excessivo para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0000056-37.1999.8.16.0102 (mov. 11 e 12 - 240 dias), **Justificar.**

8.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Constatou-se prazo adequado para cumprimento das decisões em tutela de urgência, a exemplo, processo nº 0000907-80.2016.8.16.0102 e 0000908-65.2016.8.16.0102.

8.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constata-se morosidade no cumprimento de “análise de juntadas”, a exemplo, processo(s) nº 0000080-69.2016.8.16.0102 (mov. 86 e 87 - 50 dias), 0002758-91.2015.8.16.0102 (mov. 18 e 19 - 40 dias), 0002578-75.2015.8.16.0102 (mov. 16 e 17 - 40 dias), 0002567-46.2015.8.16.0102 (mov. 18 e 19 - 33 dias) e 0002251-33.2015.8.16.0102 (mov. 4 e 5 - 30 dias - petição inicial).

8.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

A escrivania não altera a classificação processual para cumprimento de sentença e NÃO remete ao Distribuidor para anotações, a exemplo processo(s) nº 0001949-09.2012.8.16.0102. **Regularizar e verificar nos demais processos.**

8.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões são realizadas diariamente. Contudo, em relação as remessas ao Ministério Público, Contador/Distribuidor houve excesso de



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



prazo, a exemplo processo(s) nº 0001685-84.2015.8.16.0102 (mov. 40 e 41 - 47 dias), 0001684-02.2015.8.16.0102 (mov. 39 e 40 - 41 dias), 0001139-92.2016.8.16.0102 (mov. 7 e 8 - 27 dias) **Justificar.**

8.8. META2 CNJ - 2017 - distribuídos até 31.12.2013 e não julgados.

Em diversos processos que fazem parte da Meta2 do CNJ são constadas paralisações e excesso do prazo no cumprimento das movimentações, a exemplo, processo 0002292-73.2010.8.16.0102 (último movimento despacho de 13.2.2017), 0001565-12.2013.8.16.0102 (mov. 52 e 53 - 57 dias, mov. 129 e 130 - 43 dias, mov. 108 e 109 - 20 dias), 0000360-55.2007.8.16.0102 (mov. 18 e 19 - 30 dias), 0002298-80.2010.8.16.0102 (mov. 16 e 17 - 30 dias), 0000350-98.2013.8.16.0102 (mov. 99 e 100 - 160 dias).

8.9. META4 CNJ - 2017

- não há registro no projudi.

8.10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Verifica-se que a escrivania NUNCA cadastrou os depósitos judiciais no Sistema Projudi. **Justificar e regularizar.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Vara Cível de Joaquim Távora

Livro Depósitos Bancários

Resumo Financeiro do Processo

Visão Sintética dos Processos

Quantidade de
Depósitos Judiciais:
Levantamentos:



8.11. MANDADOS

- A Escrivania dever realiza cobrança de carga de mandados com prazo excedido.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Regularizar as informações de mandados “lidos” e “sem cumprimento” no Projudi.

12 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 12

	Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	07/10/2016 11:07	24/05/2017 14:39	24/05/2017 14:40			0002473-98.2015.8.16.0102	Execução de Título Extrajudicial	Citação
	29/05/2017 16:18	05/06/2017 16:51	05/06/2017 16:51			0000249-22.2017.8.16.0102	Carta Precatória Cível	Citação
	07/06/2017 18:11	07/06/2017 18:14	07/06/2017 18:14			0002376-35.2014.8.16.0102	Carta Precatória Cível	Avaliação
	05/06/2017 17:42	08/06/2017 15:36	08/06/2017 15:36			0000878-69.2012.8.16.0102	Procedimento Ordinário	Imissão na Posse

A Escriwania deverá verificar com os Oficiais de Justiça a atualização dos mandados “expedidos e não lidos”

8.12. - DEMAIS CONSTATAÇÕES PROCESSUAIS

Processo nº 0000294-75.2007.8.16.0102 e 0000797-52.2014.8.16.0102. Verifica-se em diversos processos o Município ou Estado do Paraná como parte e a tramitação ocorre na competência Cível. Deverá regularizar e verificar nos demais processos.

Processo nº 29/2011 (arquivado). Em diversos processos constatou-se que a escriwania faz remessa ao Contador para elaboração de custas, sendo as guias impressas e entregues diretamente ao interessado sem qualquer esboço do cálculo lançado no processo. Justificar e doravante observar, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa.

Processo 0000066-81.1999.8.16.0102. Em diversos processos de Execução de Título Extrajudicial houve o cadastro do assunto principal como



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



“Dívida Ativa”, não sendo o correto. Regularizar e verificar nos demais processos.

9. CONSTATAÇÕES

1. Não há funcionários efetivados na Vara Cível e Anexos da Comarca de Joaquim Távora, com exceção da Escrivã, atualmente os trabalhos da escritania são exercidos pela Sra. Adriana Gonzales Jimenez Costa Silva, Fábio Velasque Araújo, Isabelle Neves Alge, Scarllet Winder Barbosa Ferreira, Willian Perez de Oliveira e Thamires Emanoele de Oliveira com remuneração mensal, mas sem registro ou contrato de estágio conforme lei vigente (certidões em anexo).
2. Nos processos 48/2005 e 42/2005 de Execução Fiscal as custas processuais (cíveis, distribuidor e contador) foram recebidas diretamente no balcão da Vara pela Escrivã Titular, sem qualquer recolhimento da guia por meio do convênio FUNJUS (sistema Uniformizado) e em total desconformidade com o art. 47 do Decreto Judiciário nº 744/2009 de 04 de agosto de 2009¹.
3. Conforme certidão apresentada, em diversos processos de ações previdenciárias o levantamento das custas pelo Sr. Escrivão ocorre em desconformidade com o art. 5º do Decreto Judiciário 738/2014², datado de 25.4.2014 da Presidência do Tribunal de

¹ Art. 5º. O recolhimento de custas e despesas processuais, no âmbito do foro judicial, seja para as Unidades Estatizadas ou para as Unidades Não- Estatizadas, passará a ser realizado, obrigatoriamente, por meio de quitação bancária, mediante o pagamento de boleto bancário expedido unicamente pelo Sistema Uniformizado e em conformidade com os termos estabelecidos neste Decreto.

Art. 47. É proibido o recolhimento de custas e despesas processuais, nas Unidades Estatizadas e nas Unidades Não-Estatizadas, de modo diverso do estabelecido no presente Decreto

² Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado.

Parágrafo único. Em razão da remuneração das contas judiciais, os boletos referidos no “caput” deste artigo deverão ser preenchidos com o valor inicialmente depositado, com a ressalva, tanto no boleto quanto no ofício, de que o pagamento deve ser efetuado observando-se as correções monetárias devidas, de modo a não deixar valores residuais nas contas bancárias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Justiça do Paraná que disciplina o recolhimento, a exemplo: processo nº 70/2011, 223/2008, 44/2010, 937/2010, 53/2009 e 272/2008. Nestes processos não houve o recolhimento das custas por meio de guia FUNJUS.

10. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. **Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).**

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS PENDENTES ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

2. **Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.**
3. **O acervo de processos físicos pendentes de digitalização e inserção no Projudi é de 282. O Magistrado e a escrivania deverão observar a data final de 31.12.2017 para cumprimento integral, conforme Ofício-Circular nº 75/2017 de 03.07.2017 da Corregedoria**

Art. 6º. A comprovação da transferência das custas e despesas processuais nos autos do processo ocorrerá mediante a juntada do Demonstrativo de Recolhimento de Custas e Despesas Processuais, a ser extraído do Sistema Uniformizado de Recolhimento de Custas e Despesas Processuais.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Geral da Justiça, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa.

4. Sem prejuízo das demais determinações desta ata, concede-se o prazo de:

- a) 20 dias para regularização de todos os processos paralisados por mais de trinta dias;
- b) 15 dias para cumprimento de todos os processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias;
- c) Prazo de 30 dias para diligenciar no sentido de solicitar informações ao Juízo Deprecante sobre o cumprimento dos processos aguardando cumprimento de precatória, bem como, aqueles aguardando retorno de ofício;
- d) Em 10 dias apresentar ao magistrado novas rotinas de trabalho, de modo que seja observado o prazo de cinco dias para cumprimento das decisões judiciais, três dias para análise de juntada e vinte e quatro horas as intimações dos procuradores.
- e) As demais determinações no prazo concedido nesta ata.

5. Conforme já constatado no item 9.2 a **escrivania NÃO** observa o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado." Doravante observar.

6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
7. A Escrivania/Secretaria, **DEVERÁ** observar os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

**11. OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Orientações ao Cartório Distribuidor
relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros
Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Competência
Delegada**

OFICIALA TITULAR: Sueli Aparecida Araújo de Almeida

11.1. LIVROS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- a) Não há livros impressos pelo sistema de folhas soltas. A Oficial do Distribuidor deverá justificar a ausência dos livros. Deverá atualizar todas as informações, tais como, averbações, anotações, etc... Deverá fazer a impressão e encadernar, observando o limite de folhas, termo de abertura e encerramento.
- b) Não há sistema para realização das contas.
- c) Para distribuições o sistema utilizado é o SCD5.
- d) Registro de Penhoras: Livro nº 3: em uso. O último registro de penhora é datado de 19.2.2014. A Oficial deverá justificar a ausência do registro de penhoras no livro. Verificar em todos os processos em andamento quanto à existência de penhoras e proceder as anotações no livro.
- e) Receitas e despesas nº 1: em uso. As despesas são lançadas no livro da Vara Cível. **Justificar e regularizar.**

11.2. CONSTATAÇÕES

- a) Constatou-se diversos processos devolvidos pelo Contador com excesso de prazo, a exemplo:



Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Livros em aberto
0001389-33.2013.8.16.0102	Exceção de Incompetência (Competência)	Polo Ativo: o M A CORDASCO TEIXEIRA - SERVICOS ESPECIALIZADOS - ME o MARIA APARECIDA CORDASCO TEIXEIRA Polo Passivo: o ITAU UNIBANCO S.A.		29/04/2014	26/02/2015	303
0001095-78.2013.8.16.0102	Alvará Judicial (Inventário e Partilha)	Polo Ativo: o MARIANA BUENO BORGES DE PAULA representado(a) por PEDRO BUENO DE PAULA Polo Passivo: o JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA		29/04/2014	26/02/2015	302
0002068-67.2012.8.16.0102	Procedimento Ordinário (Concurso de Credores)	Autor: o HUMBERTO BAGATIN Réu: o Espólio de Constancia Salcedo Martines		06/05/2014	26/02/2015	295
0001462-05.2013.8.16.0102	Procedimento Ordinário (Compra e Venda)	Autor: o RIBEIRO VEICULOS S/A Réu: o REUSING E BANEDETI LTDA		18/06/2014	01/07/2015	377
0000640-79.2014.8.16.0102	Procedimento Sumário (Indenização por Dano Material)	Autor: o anderson jose vital de souza Réu: o ARAMEFICIO QUATIGUA LTDA - ME o Bonardi Com. Gaiolas Ltda o GAIOLAS QUATIGUÁ IND. E COM. LTDA		24/06/2014	01/07/2015	372
0001128-68.2013.8.16.0102	Procedimento Ordinário (Enriquecimento sem Causa)	Autor: o RS PETRO COMBUSTÍVEIS LTDA Réu: o Mario Aparecido Bezerra ME		18/07/2014	03/07/2015	349
0001696-21.2012.8.16.0102	Cautelar Inominada (Sustação de Protesto)	Requerente: o REUSING E BANEDETI LTDA Requerido: o BANCO BRADESCO SA		18/07/2014	03/07/2015	349
0000270-37.2013.8.16.0102	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Alienação Fiduciária)	Autor: o BANCO VOLKSWAGEN S.A. Réu: o MELAINE HELENA COLOMBO		04/08/2014	03/07/2015	333



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



b) Constatou-se processos devolvidos pelo Distribuidor com excesso de prazo, a exemplo:

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0001640-85.2012.8.16.0102	Usucapião (Usucapião Extraordinária)	Autor: - FLAVIA ZELINDA DE CAMPOS - Sueli de Fátima de Campos - VIVIAN ROSANA DE CAMPOS GOMES Réu: - Maria Zenaide Garcia Ponde - Márcia Messias Borges Terceiro: - ESTADO DO PARANÁ - IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP		21/07/2015	07/05/2016	290
0000879-49.2015.8.16.0102	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Alienação Fiduciária)	Autor: - AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Réu: - Adorali Camargo Domingues		22/07/2015	07/05/2016	290
0001234-93.2014.8.16.0102	Monitória (Cheque)	Autor: - EMERSON TOLEDO ESTEVAM Réu: - Espólio de Sadik Taher Ramoniga representado(a) por Sirlene Maria Teixeira Ramoniga		23/07/2015	24/02/2016	215
0000290-57.2015.8.16.0102	Monitória (Contratos Bancários)	Autor: - HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Réu: - ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS G. MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS		23/07/2015	07/05/2016	289
0000205-71.2015.8.16.0102	Monitória (Contratos Bancários)	Autor: - HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Réu: - ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS G. MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS		23/07/2015	07/05/2016	289

c) As contas são realizadas de forma adequada, sendo informado os valores inicialmente pagos (processo nº 0000116-34.2004.8.16.0102 e 0000561-76.2009.8.16.0102).

d) Processo nº 29/2011. Em diversos processos é constatado que na distribuição o Contador recebe pelas custas para elaboração do cálculo, no entanto, os processos são enviados ao arquivado sem qualquer planilha de conta. **Justificar e doravante observar.**

e) Verifica-se, ainda, que no laudo consta descrição pormenorizada dos bens e indicação da metodologia utilizada para realização da avaliação. No entanto, NÃO é mencionada as fontes de pesquisa, tais como, nome do correto/imobiliária, jornal e data de circulação, etc, a exemplo processo nº 0000194-08.2016.8.16.0102. **Doravante observar.**

f) Não há local próprio para guarda de bens destinados ao Depositário Público, no entanto, segundo o Oficial Titular da unidade não há bens, oriundos de processos da vara cível em seu poder.



11.3. ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

- a) O responsável pela Secretaria do Distribuidor deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.
- b) As justificativas no que se refere ao excesso de prazo dos processos mencionados acima, deverão ser enviadas ao Juiz Diretor do Fórum.

12. AO JUÍZO

1. Conforme pode ser constatado no item 9, **(a)** diversos processos permanecem paralisados por mais de trinta sem qualquer impulso, **(b)** outros com prazo excessivo em movimentações anteriores ou ainda com pendência de cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias, outros, **(c)** recebimento de custas diretamente no balcão sem guia por meio de convênio FUNJUS - item 9.2 e 9.3 - em total desconformidade com o art. 47 do Decreto 744/2009 e art. 5º e 6º do Decreto 738/2014.

Tal conduta, demonstra, ao menos em princípio descaso na prestação da tutela jurisdicional e descumprimento das determinações emanadas pela Corregedoria Geral da Justiça.

Assim, deverá o(a) magistrado(a) instaurar sindicância para apuração da responsabilidade administrativa disciplinar da Titular da Vara Cível Sra. Sueli Aparecida Araújo de Almeida, a ser concluído em prazo de sessenta (60) dias, com comunicação a este Órgão, conforme Instrução Normativa nº 05/2016.

2. **Quanto às pessoas que prestam serviços na Vara Cível e Anexos de Joaquim Távora, indicadas no item 9.1, sem registro em carteira assinada ou contrato de estágio revestido das formalidades da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, deverá**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



o Magistrado, em prazo de sessenta dias, apurar a responsabilidade administrativa disciplinar da Escrivã Titular Sra. SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA, bem como comunicar o Ministério do Trabalho ou Delegacia do Trabalho em relação aos fatos narrados, para outras providências.

3. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

4.0 Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro login "mim", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

5.0 relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

13. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

14. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Rafael Antonio de Albuquerque.

Des. Mário Helton Jorge
Corregedor da Justiça